



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nº 39-2024**

**17 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nº 39/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

<b>Data</b>	<b>Presencial</b>	<b>Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
11/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
12/10/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
13/10/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
14/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM SANTANA
15/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
16/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	Major BM JACSON
17/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 10/10/2024, a 1º Ten BM Mtcl 934060-2 WAGNER MEDELLA DE SANTANA do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 09/10/2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927783-8 EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

**VISITA MÉDICA**

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 15/10/2024, o 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, e obteve o seguinte parecer

médico: “Apto em inspeção de saúde” Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 750-24-13ºBBM do 3º Sgt BM Mtel 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES  
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida na nota nº 730-24-13ºBBM do Cabo BM Mtel 931816-0 ERTON MAROTTA do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa de serviço a contar de 08 de outubro de 2024 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA  
Comandante do 2º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

#### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do Sd BM Mtel 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 15 de outubro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Antonio Ivo Moritz Neto, CRM-SC 12.503. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Resp. pelo Comando 2ª/13ºBBM (Itapema)

#### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do Sd BM Mtel 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 12 de outubro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Alvaro F. Pacheco, CRM-SC 30544. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologar;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Resp. pelo Comando 2º/13ºBBM (Itapema)

#### **ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO**

Do Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 13 de outubro de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer do médico Dr. Elias Cristiano Almeida Kerber, CRM-SC 35638. Homologado conforme Portaria Nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Resp. pelo Comando 2º/13ºBBM (Itapema)

#### **LUTO**

A contar de 15 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 609809-6 ORLANDO NICOLAU ABREU NETO, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua avó paterna a senhora Adélia Rodrigues de Abreu conforme Declaração de Óbito – número: 38443245-0.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **SOLUÇÃO INQUÉRTO TÉCNICO Nr 32/2024/IT/CBMSC**

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 32/2024/IT/CBMSC, a que chegou o Cap BM Mtcl 934.065-3 Luann Leon **Chrun**, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar os danos causados na viatura AR-122, dou a seguinte Solução:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 934.065-3 Luann Leon **Chru**, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, levando ao dano do item patrimonial citado;
2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
3. Determinar à Ajudância e Corregedoria Setorial deste Batalhão que, respectivamente:
  - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
  - b) arquive cópia digital deste IT no Processo SGPE CBMSC 18065/2024 da Corregedoria Setorial do 13º BBM;
  - c) digitalize o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.
4. Encaminhar ao B-4/13ºBBM para que, após a Homologação do Sr Cmt G do CBMSC, tome as providências patrimoniais que o caso requer.
5. Ao B-4/13º BBM para que providencie também o envio de cópia digital deste IT ao setor jurídico da Prefeitura Municipal para as providências que o caso requer.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

## **MOÇÃO**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 114, parágrafo único, I, da Resolução 548/2014 (Regimento Interno), o encaminhamento de ofício aos Srs. Capitão Luann Leon Chrun, Sub Tenente João Paulo Stupp Francisco, 2º Sargento Adriano Ribeiro Da Silva, 3º Sargento Adrian Cristian Amorim Machado, 3º Sargento Lenicio José Mendes, 3º Sargento Eldon Pionorio Sousa, 3º Sargento Genivan Küll, Cabo Ulisses Da Silva, Cabo Wagner Assonalio, Cabo Adriano Feller De Souza, contendo os termos da seguinte

Moção de aplauso aos Srs. Capitão Luann Leon Chrun, Sub Tenente João Paulo Stupp Francisco, 2º Sargento Adriano Ribeiro Da Silva, 3º Sargento Adrian Cristian Amorim Machado, 3º Sargento Lenicio José Mendes, 3º Sargento Eldon Pionorio Sousa, 3º Sargento Genivan Küll, Cabo Ulisses Da Silva, Cabo Wagner Assonalio, Cabo Adriano Feller De Souza, e ao cão Nick, para enaltecer em seus nomes o relevante trabalho realizado pela Célula F13, força-tarefa especializada do Corpo de Bombeiros, no atendimento e resgate de pessoas e animais em situação de risco nas enchentes do Rio Grande do Sul. A atuação da célula F13 são dignas dos nossos mais sinceros aplausos.

A célula F13, força-tarefa especializada do Corpo de Bombeiros, foi mobilizada para atuar em operações em cidades do Rio Grande do Sul, devido às intensas chuvas que resultaram em áreas alagadas. A missão principal da célula F13 nas operações foi o atendimento e resgate de pessoas e animais em situação de risco.

Uma das cidades de atuação foi Canoas, localizada na região metropolitana de Porto Alegre, que enfrentou uma das piores enchentes dos últimos anos, com bairros inteiros submersos e centenas de moradores isolados. A rápida elevação dos níveis de água exigiu uma resposta imediata e coordenada das autoridades de emergência.

A célula F13 realizou operações de resgate em diversas áreas alagadas, utilizando botes infláveis e equipamentos de salvamento. Foram resgatadas famílias que estavam presas em suas casas, além de pessoas idosas e com mobilidade reduzida. Além do resgate humano, a F13 também se dedicou ao salvamento de animais domésticos e de fazenda, garantindo que fossem retirados em segurança das áreas afetadas e encaminhados para abrigos temporários.

Junto com a sua equipe médica, a F13 prestou os primeiros socorros a vítimas de afogamento, hipotermia e outros ferimentos decorrentes das enchentes. Foram montados postos de atendimento emergencial para triagem e cuidados imediatos. Em colaboração com outras agências, também participaram da distribuição de alimentos, água potável e kits de higiene para as pessoas desabrigadas.

A célula F13 realizou operações, juntamente de outras células da FT-CBMSC, que somaram mais de 900 pessoas e 100 animais resgatados. A atuação rápida e eficaz ajudou a minimizar as perdas humanas e animais, além de proporcionar alívio imediato aos afetados.

O sucesso das atividades reforça a importância de uma força-tarefa bem treinada e equipada para enfrentar desastres naturais. A equipe continua monitorando a situação e está preparada para futuras intervenções, garantindo a segurança e o bem-estar da população.

A atuação da F13 é digna dos nossos mais sinceros aplausos, que mesmo diante das dificuldades de um desastre grandioso, demonstrou um elevado nível de profissionalismo e dedicação em suas operações de resgate em diversas cidades do RS, capaz de salvar centenas de vidas.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2024

Lucas Gotardo (NOVO)  
Vereador

**Portaria N° 34-24-13°BBM**

O **COMANDANTE DO 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 34-2024-13º BBM a fim de apurar a existência de nexos causal decorrente do trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Wesley Dias Jardim, que sofreu um acidente de trânsito enquanto deslocava para assumir o serviço como guarda-vidas no posto 5 da Meia Praia, em Itapema, no dia 09/10/2024, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929.156-3 Bruno Alberto **Bruch** Antônio, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13ºBBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)  
(assinado digitalmente)